

PROJETO DE LEI : 010015922 DE 1992

01-110.50

NATUREZA : PL

01-0015/92-2 DE 04/02/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 625 / 92

EMENTA :

Aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências.

INDICE :

ABERTURA DE RUA
GUAIANAZES(DISTRITO)
HELIODORO DE PAIVA,R
MELHORAMENTO URBANO
UTILIDADE PÚBLICA

(+ 8 anexos 21/03/92)

OBSERVAÇÕES :

(OF. CM n.º 10-0017/93-2)

00000010355-17



ARQUIVADO

EM

12/3/93

CHEFE DA SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha no	01	de proc
no	15	de 1991

São Paulo, 23 de dezembro de 1991

GABINETE DO PREFEITO

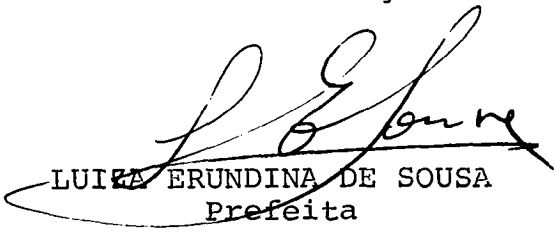
Ofício A. T. L. n.º 625 /91

Processo nº 51-001.785-91*15

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.644-H-512 e cópias xerográficas de fls. 25, 26, 26vº, 27, 28, 31, 32, 45, 46, 47 e 51 do processo nº 51-001.785-91*15.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EVC/mag.

DIGITADO

A. T. M.

Janu



Folha no 02 de proc.
no 15 de 1992
Adelina

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0015/92-2

DO HOJE 04 FEV 1992
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. URBANA, MEIO AMBIENTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramento viário
em Guaianazes, e dá outras providên
cias.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº
26.644-H-512, da Superintendência de Projetos Viários, rubri
cada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte in
tegrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário
consistente na abertura de via de ligação em prolongamento à



Folha n.º	03	de proc
n.º	15	de 1992
Adilina		
2		

Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrãssia, em Guaianazes, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 90,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVC/mag.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Folha no	06	de proc
no	15	de 1992
Adilson		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de plano de melhoramento público em Guaianazes, consistente na abertura de via de ligação em prolongamento da Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrãssia.

O referido melhoramento, projetado com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 90,00 metros, é considerado de grande interesse viário para a região, consoante estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, em especial pela Secretaria de Vias Públicas, estudos esses iniciados por solicitação do Nobre Vereador Nelson Guerra.

Efetivamente, a medida ora proposta permitirá a interligação dos bairros Jardim Augusta e Jardim Ingaí, solucionando-se, ademais, com a transposição do Córrego Mombaça, exigida para a abertura da via pública enfocada, o problema das enchentes no local por ocasião das fortes chuvas.

É de se consignar, outrossim, que a execução do melhoramento aqui proposto, a par de trazer, consoante ressaltado, expressiva melhoria à malha viária local, e atender



Folha no	07	de proc
n.º	15	de 19 92
Adelino -2-		

a reivindicação de moradores da região, importará em reduzido ônus aos cofres públicos, porquanto seu traçado situa-se grande parte em espaço livre de arruamento, e o restante em área particular a ser doada à Prefeitura.

Pelas razões expostas, é encaminhada a proposição à consideração dessa Egrégia Câmara, que nela, certamente, aporá o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

EVC/mag.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no. 08 de proc. n. 15 de 1992
C. B. L. A.

Folha de Informação n.º

o Memº n.º 171/88

07 / 12 / 88

MARIA LUIZA F. P. S.
Aux. de adm. 1.º 6600
PROJ. 001

Inf. 56.279

Ref. Memº nº 171/88/PROJ.

Loc. Ruas Heliodoro de Paiva e Doroteia Engrassia

Ass. Ligação viária

25
51 - 001 785 791 15

Jonas M. Nardis
SVP.G 1011

SVP - G

Sr. Chefe de Assessoria Técnica

Em atenção ao solicitado, Proj. 31 reexaminou a matéria elaborando novo traçado do prolongamento da rua Heliodoro de Paiva na planta de fls. 22, visando a interligação viária dos Jardins Helena e Doroteia Engrassia, situados em - Guaianazes.

07/ dezembro /88

EDUARDO JOSE DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/mle.

SVP - G
08 / 12 / 88

ES
Associação A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no. 09 de proc
no 15 de 1992
Cidade

Folha de Informação n.º

do Memorando n.º 171/88/PROJ

em 12/12/88

(a)

MARCO MAINARDI
Oficial Administrativo
SVP.G.

REF.: Memorando 171/88/PROJ

ASS.: Ligação viária - Ruas Heliodoro de Paiva e Doroteia Engrassia.

51 001 785 91 15

INF.: 7615

PROJ

Sr. Superintendente:

JOE M. Nardelli
SVP.G 1011

À-vista das informações favoráveis dessa Superintendência e da AR-SM, aprovo o estudo de ligação viária entre as Ruas Heliadora de Paiva e Dorotêia Engrassia, conforme traçado em vermelho na planta de fls. 22, e autorizo o prosseguimento do presente visando a elaboração do competente projeto de lei, a ser submetido à apreciação da próxima Administração.

12/12/88

GERALDO BORGHETTI

Secretário de Vias Públicas

Eg. Carlos Chaves
Assessoria de T. L.

SDNQ/dr.

PROJ-0011
20/12/88
22.50.011-1

Para
Proj 31
Sr Engº chefe
projetamento.

21/12/88

João Carlos Chaves

PROJ-3001

21/12/88

22.53.001.0

Informação nº 331/89

Referência : Memorando nº 171/88/PROJ

Interessado : Superintendência de Projetos Viários.

Local : Rua Heliodoro de Paiva com a Rua Dorotéia
Eugrassia (MOC: 12N-C₆).

Assunto : Ligação de ruas.

P R O J

Sr. Superintendente

Solicitando encaminhar o presente à apreciação da Superior Administração do estudo de folha nº 22 da ligação da Rua Heliodoro de Paiva com a Rua Do rotéia Eugrassia.

Citado melhoramento servirá de ligação entre o Jardim Augusta e Jardim Ingaí criando nova opção, atualmente feita apenas através da Estrada do I guatemi, melhorando sensivelmente a malha viária local.

Conforme se observa através do "croquis" de folha nº 07, boa parte da ligação pretendida faz-se através de E.L. de Arruamento aprovado e o restante através de área particular, à ser "doada" pelo mesmo quando da execução do melhoramento.

Face às características da área par

(segue)

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,
rubricado..... sob n.º 26-
Em 23 / 05 / 89

(a)


AERY M. AOKI
Administração Proj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 de proc.
nº 15 de 19 92
Adelino

Folha de informação nº 23

o Memorando nº 171/88/PROJ

23 / 05 / 89 (a)

titular, melhor observado através do referido "croquis", a abertura de acesso na mesma não acarretará maiores valorizações na mesma.

27
51 -001 785-91 15

23 / 05 / 89

[Signature]
Jornalista
SVP-G 1011

[Signature]
DÉCIO MALUF
Engenheiro Proj.31

[Signature]
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Chefe de Agrupamento - Proj.31

[Signature]
RAUL POMPÉIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3
Divisão de Projetos de Vias

DM/.mma.

PROJ-0011
07 /06 /89
22:50.011-1

[Signature]

Egle D'Almeida Chant
Assessoria de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 11 de proc. n.º 15 de 1992
Adeline

Folha de informação nº 22

Memorando nº 171/88 - PROJ. em 07 / 06 / 89 (a)

Inf : 1838/89
Ref : Memº nº 171/88 - PROJ.
Loc : Rua Heliodoro de Paiva - Itaquera
Ass : Abertura de via de ligação

AR-IG
Sr. Administrador

28
51-001785-9115
Jones M. Nardis
SYRG 1011

Encaminhamos à apreciação de V.Sª o estudo de ligação viária elaborado por Proj.31 na planta de fls.22, solicitando manifestação quanto a prioridade e interesse no proposto e quanto a oportunidade de prosseguimento do presente.

07/ Junho/ 89.



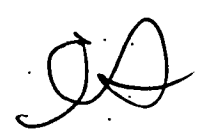
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/mam

AR-1Q - U. G.
PROTODOLG
12/06/89
RECEBIDO HOJE

Ao Gabinete

12/06/89
CELSD DOS S. CORREA
Chefe Unid. Exp. Geral
SFA - AR-1Q



Egla Villen Chami
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha no.	12	de proc
n.º	15	de 1992
Adelino		

Folha de Informação n.º - 35

d o memº

n.º 171/88/PROJ-G

em 18 / 04 / 1991

Informação nº 984/91
Referência : Memorando nº 171/88/PROJ- G
Local : Jardim Augusta - Guaianazes
Assunto : Ligação Viária

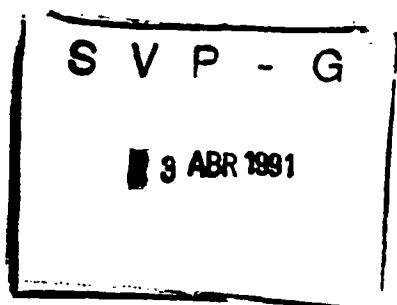
S V P - G

Sr. Secretário

51 001 785 91 15
J. M. Nardis
SVP-G 1011

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia. o estudo de interligação das Ruas Heliodoro de Paiva e Do rotêia Eugrassia elaborado na planta de fls. 22 visando a perfeição a malha viária local e melhorar o acesso entre os arruamentos Jardim Augusta e Jardim Ingai, estudo esse que já tinha sido aprovado pela administração anterior conforme despacho de fls. 25.

Apreciado o proposto pela atual AR-SM esta manifestou-se à fls. 29 favoravelmente ao prosseguimento / do presente.



18 / abril / 1991

M. Yoshinaga
MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/sf

ES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 de proc
nº 171/88/PROJ
Cadelino

Folha de Informação nº

do Auto. nº 171/88/PROJ

24.04.91 (n)
OSVALDO FOGUEIRO
Oficial de Administração

Ref.: Memorando nº 171/88/PROJ.

Ass.: Ligação viária entre Ruas Heliodoro
de Paiva e Dorotéia Engrassia.

32
51-001785-9115

INF. 301/AT

P R O J

Sr. Superintendente:

Jonas M. Nardis
Supl. G. 1011

À luz da manifestação favorável de AR-SM ratifico a autoriza-
ção concedida pela anterior Administração para preparo do -
projeto de lei referente à ligação viária em epígrafe.

24.04.91

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

PROC. 171
31.04.91
22.0.1-1

BMW/RAT/ors.

Ed. L. Chami
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação

Folha nº 14 de proc
de 1992
C. de L. 14

d. o. Processo nº 51-001.785-91*15 em 11/11/91 (a) 177

ARQUIVADO EM 11/11/91
Arquivo nº 14

Informação nº 216/91-Proj.3
Processo nº 51-001.785-91*15
Interessado : Mem. 101/91-Proj.3
Local : Rua Heliodoro de Paiva
Assunto : Ligação viária

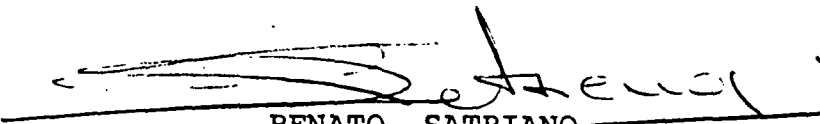
P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 32, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto de abertura de via de ligação desde a Rua Heliodoro Paiva até a Rua Do rotéia Eugrássia.

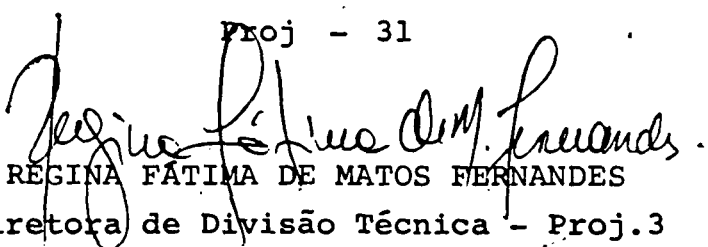
Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias' heliográficas do projeto, planta H-512 nº 26644, bem co mo a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

05 / 11 / 91


RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica

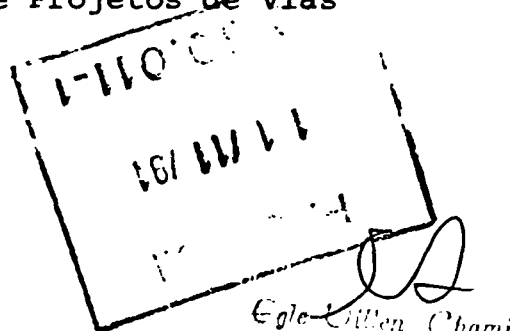
Proj - 31


REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

RS/.tp.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	de proc.
n.º	15	de 1992

Adeline
46

Folha de informação n.º

do processo n.º 51-001.785-91+15 em 12 / 11 / 91 (a) *KV.*

ALEXANDRE VICARIO
Aux. do Gabinete - PRM. 001

Inf.: 3182/91

Ref.: Processo nº 51-001.785-91+15

Ass.: Abertura de via de ligação

Loc.: Rua Heliodoro de Paiva - Guianazes

S.V.P.

Sr. Secretário

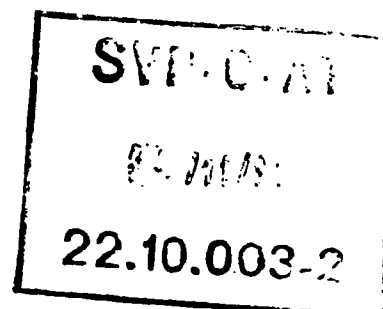
Em atendimento ao determinado por V.Excia. a fls. 32, foram elaborados os elementos necessários ao encaminhamento do projeto de abertura de uma via de ligação entre as Ruas Heliodoro de Paiva e Doroteia Eugrassia em Guaianazes, conforme plantas de fls. 38/41, minuta de lei de fls. 42 / 43 e exposição de motivos de fls. 44 .

Esta Superintendência considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V. Excia. melhor poderá / decidir.

12/11/91

ARQTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/av





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha nº	16	de proc
n.º	42	de 1992
Adeline		

Folha de Informação nº

Processo nº 51.001.785.91*15

(em 20/11/91) (a) mP

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Cidade de São Paulo

SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.785-91*15.

Loc.: Rua Heliodoro de Paiva.

Ass.: Prolongamento da via supra.

INF. 931 / AT

SVP-G / ASSESSORIA TÉCNICA

Sr. Assessor Chefe:

A minuta do projeto de lei de fls. 42 deveria, a nosso ver, ser retificada em seu artigo 1º para "... abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Do rotêia Euxrássia no 2º Distrito - Guaianazes, com largura de 12,00m e extensão aproximada de 90,00 metros".

Julgamos ainda deva ser incluída, como artigo 2º, a aprovação das concordâncias de alinhamento constantes da planta e suprimida do atual artigo 2º, a expressão "ou instituição de servidão" que não é cabível para "abertura" de via.

18/11/91

DORA M. A. WHITAKER

Arquiteta - SVP / G

SVP-G / ASSESSORIA JURÍDICA

Pedimos analisar e propor.

18/11/91

Jorge Luiz Castelo de Carvalho
Assessoria A. T. L.

JORGE LUIZ CASTELO DE CARVALHO

Chefe de Assessoria Técnica - S V P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 de proc.

de 19 92

Folha de Informação nº 51 Adeline

d. 0. pa. n. 51-001.785-91*15 em 28/11/91 (a) D. 1. 4. 2. SVP-G A1

Ref.: Processo nº 51-001.785-91*15.

Loc.: Rua Heliodoro de Paiva.

Ass.: Prolongamento da via supra.

INF. 960/AT

SENHORA PREFEITA:

No presente processo foi estudada a abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia, em Guaianazes.

Visa esse melhoramento possibilitar a ligação direta entre os bairros Jardim Augusta e Jardim Ingai, através do referido prolongamento, que, interligando vias existentes, fará a transposição do Córrego Mombaca, melhorando sensivelmente a malha viária local.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 38/41, a minuta do projeto de lei às fls. 48/49 e a exposição de motivos a fl. 44.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Em seguida, o processo estará em condições de ser enviado a S.G.M. - A.T.L., para a elaboração da correspondente mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

SGM - Assessoria Técnica

Entrada: 11/12/91

Saida: 11/12/91

28/11/91

Ede Villen Cham...

DELMAR MATTES Secretário A. T. L.

Secretário de Vias Públicas

DMAW/JLCC/mrc.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 0015 de 19 92 06 / 02 / 92 (a)

Sobre o assunto nada consta
Em 06-02-92

Adelino
Adelino Aires

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 12/02/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.02.92 às 1600hs.

[Signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar

Valfredo Feneis

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de fevereiro de 1992

[Signature]

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 27/02/92

[Signature]

(a)



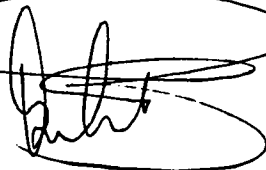
Câmara Municipal de

Folha n.º	19	do proc
N.º	15	de 18/02
Q.º	funcionário	Saúl

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/02/92.

Ver. 

Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

SEQUE, *Requisito* para o acesso ao sistema sob

Id. ha n. 20 05/02/92) (2)



Câmara Municipal de

Folha n.º 20 do proc.
N.º 15 de 1992
O funcionário

PARECER
0158/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 15/92.

Trata-se de projeto de lei nº 15/92 de iniciativa da Sra. Prefeita Luiza Erundina de Souza visando aprovar plano de melhoramento viário no Distrito de Guaianazes, com a abertura de via de ligação direta entre os bairros Jardim Augusta e Jardim Ingai, em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 90,00 metros, tudo em conformidade com a planta nº 26.644 - H - 512 da Superintendência de Projetos Viários, acompanhado da competente exposição de motivos.

A iniciativa da presente proposta encontra guarida no artigo 70, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, tendo a mesma sido encaminhada a esta Casa Legislativa para aprovação nos termos do artigo 13, inciso XIV da lei citada.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/02/92.

Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 29/02/92
pagina 39 1ª
conferido: 

À
COM.POL.URBANA
EM 05.03.92.


p/ ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

AO NOBRE VEREADOR Guilherme GIANETTI
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05/03/92


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em,

Ver. Guilherme Gianetti

Relator

Deferido

Ver. Antonio Sampaio

Presidente da C.P.U.M.H.A



Câmara Municipal de

22
Folha n.º 21 do Proc.
N.º 15 de 1992
O Funcionário J. P. Paulo

PARECER
0393/92

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE AD PL 15/92

Visa o presente Projeto de lei, oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário em Guaianazes.

Trata-se de uma proposta de abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva, com uma extensão aproximada de 90,00 metros e com largura de 12,00 metros.

A projetada via possibilitará a ligação direta entre os bairros Jardim Augusta e Jardim Ingai permitindo a transposição do córrego Mombaça e solucionando-se o problema de enchentes no local, bem como proporcionando melhoria à sua malha viária.

A solução adotada partiu de estudos elaborados pelos órgãos técnicos da Prefeitura a partir de solicitação do nobre Vereador Nelson Guerra, e também atendendo reivindicações da população local.

Esta Comissão analisando a propositura, julgou-a de interesse público, concordando com a mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25.03.92

Presidente - *[assinatura]*

Relator -
G. GUINETTA

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09/04/92 pág. 58
coluna 3ª conferido: ☒

F O

À Com. de Finanças e Orçamento

09.04.92

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10.4.92 às 15:00 h.

1o nobre Vereador Bruno Fede
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
10/04/92

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 22, 27/04/92 a ([Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0492/92

Fez a n.º 22 23 de proc.
n.º 15 de 19 92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 15/92

Visa o Projeto de Lei, de autoria do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário em Guaianazes.

Segundo a justificativa, o referido melhoramento, projetado com largura de 12 metros e extensão aproximada de 90 metros, permitirá a interligação dos bairros Jardim Augusta e Jardim Ingai. Permitir-se á, portanto, melhoria da malha viária local, bem como a solução do problema das enchentes que as chuvas fortes causam ao local, através da transposição do Córrego Mombaça, exigida para a abertura da via pública em questão.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de abril de 1992.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]
Chicor

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 25 / 04 / 1992
pagina 86/87 coluna 3a/4a
conferido:

A' Atm

em 27.3.92





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFÍCIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



Folha n.º	19	de proc.
n.º	17	do 19 93
alc		
Folha N.º	29 ^{ss}	do proc.
n.º	015	de 1392
O funcionário	m	

	<u>P.L. Nº</u>	<u>EMENTA</u>
07.	007/92	Aprova traçado de faixa de terreno ,em Vila Prudente, e dá outras providências.
08.	008/92	Aprova plano de melhoramento viário em Perus, e dá outras providências.
09.	013/92	Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área municipal situada em Santo Amaro; autoriza sua permuta por ou tra de propriedade particular, e dá outras providências.
10.	015/92	Aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências.
11.	025/92	Autoriza a Prefeitura a receber, em doa ção, área de terrenos situada na Rua 23 , consistente nos Lotes 19-A e 19-B, locali zados no Parque do Cocaia, e dá outras providências.
12.	026/92	Aprova plano de alinhamento na Saúde; re- voga a Lei nº 10.362, de 18 de setembro de 1987, e dá outras providências.
13.	031/92	Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para prosseguimento das obras do "Sistema Viário Ponte João Dias", loca lizado nas Regionais de Campo Limpo e de Santo Amaro, e dá outras providências.
14.	032/92	Aprova traçado de faixa de terreno no Ja baquara, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Processo No. 2540 proc.
PAULE 0150-79 J.2
Relatório

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereadores, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa/aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha sua complementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha Nº. 26 do proc.
PAULO 15 de 1993
Funcionário

ORDIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-
tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo
Maluf, que pede a retirada e^oconseqüente arquivamento dos projetos
de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

27th do proc.
015 de 1992
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Então a votos o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

01-015 de 19... 92

(a).....

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

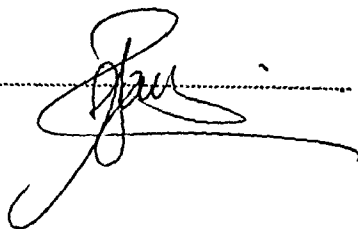
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

02/03/93

17:309

SEGUE....., unido....., fecha data
documento....., papel de información
rubricado....., 2. 30.234
En 17/03/93,





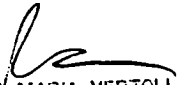
Câmara Municipal de São João del-Rei

Processo N.º	30	de 1992
N.º	15	de 1992
O. Assessoria	TP	

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

15/03/93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93


ZUZI ASSATO
Assistente de Administração



Feita N.º 312 de 1932
N.º 15 de 1932
O Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1932

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a determinação de consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados na relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a determinação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 12 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e alta estima consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Processo N.º 32 de 1992
N.º 15 de 12 92
O Secretário

ANEXO II PROJETOS DE LEI DE 1992

P.L. Nº

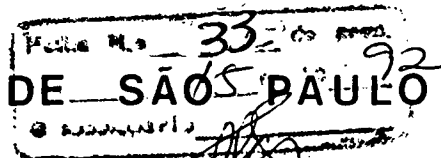
EMENTA

- 001/92 Dispõe sobre a regularização dos procedimentos do Poder Executivo que redundaram nas obras de reforma do Autódromo de Interlagos e na ampliação da frota de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, e dá outras providências.
- 002/92 Aprova traçado de faixa de terreno no Bairro de Capela do Socorro, e dá outras providências.
- 004/92 Modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pelo Decreto nº 524, de 28 de julho de 1944, na Lapa, e dá outras providências.
- 005/92 Aprova traçado de faixa de terreno, em Santana; revoga a Lei nº 9.064, de 16 de maio de 1980, e dá outras providências.
- 006/92 Aprova a abertura de via de ligação entre a Rua Isabel Garcia e a Avenida Salim Farah Maluf, em Vila Prudente; revoga a Lei nº 10.628, de 16 de setembro de 1988, e dá outras providências.
- 007/92 Aprova traçado de faixa de terreno em Vila Prudente, e dá outras providências.
- 008/92 Aprova plano de melhoramento viário em Perus, e dá outras providências.
- 013/92 Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área municipal situada em Santo Amaro; autoriza sua permuta por outra de propriedade particular, e dá outras providências.
- 015/92 Aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências.



MEMORANDO

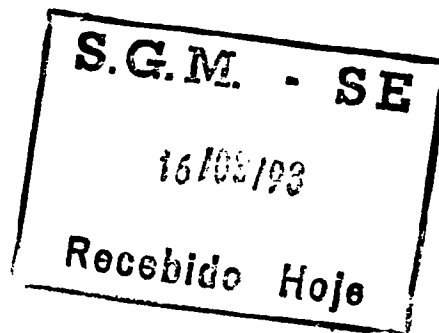
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93
comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos
de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





Câmara Municipal de São Paulo

Processo No. 34 de 1992
N.º 15 de 1992
Assinatura [assinatura]

Ao DT.94 - arquivo.

Para as devidas providências.

97/03/93

SOLICITAÇÃO DE VISTORIA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado ci 34 fls.

Arquivo em 17/03/93

O Func.º [assinatura]

LOUIZA TAKEMI YAMAMOTO

Coordenadora Técnica de Arquivo